

**A Exma. Sra. Doralice da Cruz Leite
Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã-Pr**

Requerimento de Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio)

Rosilene Cristina Ferreira, brasileira, solteira, portadora do RG. nº. 790.314 SSP MS, servidora pública deste ente Órgão Municipal, titular do Cargo efetivo de Oficial Legislativo, vem pelo presente, com fundamento requerer o pagamento do *Adicional por Tempo de Serviço* a que tenho direito conforme artigo 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguapitã – Paraná.

Cumpre ressaltar que a Lei Municipal Nº. 16 de 12 de junho de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Jaguapitã – Paraná, especificamente em seu artigo 88, estabelece que o *Adicional por Tempo de Serviço* é devido a servidora à razão de 5% (cinco por cento) por cinco anos de efetivo exercício de cargo público, incidente sobre o vencimento básico do cargo.

Por fim, é válido mencionar que a servidora supracitada foi admitida no serviço público municipal desta Câmara em 01/03/2012, e requer-se o direito à razão de 5% incidente sobre o vencimento básico de seu cargo a título de *Adicional por Tempo de Serviço*.

Nestes termos, pede deferimento.

Jaguapitã, 24 de abril de 2017.


Rosilene Cristina Ferreira

Requerente

Req. 034/2017

Câmara Municipal de Jaguapitã Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR CNPJ: 01.724.513/0001-08	24/04/2017 16:35	Protocolo: 059/2017
		Rosi
		Rosilene Ferreira
		Assistente Legislativo